



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí**

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email: frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000404-57.2003.8.21.0015/RS**

**AUTOR:** CLEBER ACELINO DA ROCHA

**RÉU:** JOAO HOPPE INDUSTRIAL S A

**Local:** Gravataí

**Data:** 17/07/2024

**TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

Em cumprimento ao ofício nº 625/2013 oriundo do(a) 2º Juízo da Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS emitido nos autos do processo 51099981820218210001 (*Nº Themis 001/1.05.0337194-0*), penhorei o(s) direito(s) que **JOAO HOPPE INDUSTRIAL S A, CNPJ: 92778596000173**) pleiteia no processo nº 50004045720038210015 e averbei a constrição no rosto dos autos, para garantia de débito no valor de R\$ 1.126.201,86 atualizado até 16/04/2013. A presente penhora garantirá também os créditos tributários em cobrança nos autos das execuções fiscais tomabadas sob os nºs. 1.05.0337231-9 e 1.05.0338119-9.

---

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BERTOGLIO, Servidora de Secretaria**, em 17/07/2024, às 10:43:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10063548420v2** e o código CRC **08589b2b**.

---

**5000404-57.2003.8.21.0015**

**10063548420.V2**